



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
ESCOLA DE LETRAS

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2022

Nós, professores do Departamento de Letras da Unirio, solicitamos que todas as instâncias responsáveis da universidade se mobilizem no sentido de preservar o vínculo da professora Elizabeth Sara Lewis com a instituição. Ressaltamos que, durante os oito anos em que atuou como docente, coordenadora de curso, membro do Conselho de Centro e membro do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Letras, a professora exerceu seu trabalho com a mais absoluta excelência e dedicação, tendo obtido pontuação máxima (100) em seu último Relatório de Atividades Acadêmicas para fins de progressão funcional. No mesmo período, alcançou distinção como pesquisadora, fazendo ressoar os avanços da pesquisa da Unirio, e participou de projetos de extensão de impacto significativo na comunidade, atuando ainda na Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e na defesa dos direitos dos docentes através de sua efetiva participação na representação sindical. Em nosso convívio, sempre contribuiu com irrestrita disposição para o bom funcionamento da universidade e a melhoria tanto dos cursos de Letras quanto da instituição como um todo, em suas mais diversas esferas.

Cabe também assinalar que a professora cumpriu com diligência todas as etapas do seu processo de admissão e efetivação como professora do quadro permanente da Unirio. Por isso, agora que seu vínculo parece ameaçado por uma decisão judicial referente a uma tecnicidade desse processo, que em nada diz respeito às qualidades então demonstradas no concurso (e depois confirmadas com ainda maior ênfase, tanto na aprovação em estágio probatório, quanto nas demais funções exercidas), acreditamos que qualquer decisão administrativa referente ao vínculo da professora deve ser precedida de todos os esforços possíveis no sentido de obter o melhor resultado para a universidade pública, incluindo o de evitar mais um episódio na fuga de cérebros que tem afetado o país por diversos fatores, entre eles as dificuldades burocráticas ao estabelecimento de profissionais estrangeiros nas universidades brasileiras e sua consequente provincianização.

Observe-se que o processo jurídico em torno da admissão da docente deve-se ao fato de que o edital n. 10, de 06/02/2013, referente ao Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo – Letras ou Linguística/Língua Portuguesa e Ensino; Produção Textual e Ensino (no qual a professora fora aprovada em primeiro lugar), exigia, para candidatos estrangeiros, o

visto permanente no ato da posse, 30 dias após a nomeação. Entretanto, o visto permanente só podia ser solicitado após a nomeação, e demorava de 60 a 90 dias para ser confeccionado, efetivamente impedindo a posse da professora a não ser por recursos jurídicos, como o mandado de segurança que agora está sendo suspenso (o mandado de segurança fora liminarmente concedido e confirmado pela sentença, mas o acórdão do tribunal acabou por reformar a sentença de primeira instância).

Ressalta-se ainda que, sem outro motivo que o atraso plenamente justificado na entrega de um documento há oito anos, tal como consta no processo, um eventual rompimento do contrato significaria a renúncia injustificada da universidade ao acúmulo de experiência profissional pela professora e pesquisadora nesse período, da qual se beneficiam o Departamento de Letras, o Centro de Letras de Artes e outras instâncias da universidade, e com a qual pretendemos continuar contando. Qualquer reversão desta expectativa configuraria um caso flagrante de dispensa desnecessária de recursos materiais e humanos pelo poder público. Sendo assim, esperamos também que qualquer decisão administrativa referente ao caso seja precedida de ampla divulgação de suas motivações à comunidade acadêmica, e do esclarecimento quanto aos esforços tomados para solucionar o caso de maneira favorável à universidade, o que certamente contará com nossa contribuição e mobilização para que a professora permaneça em nossos quadros.

Professores do Departamento de Letras da Unirio